



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 564/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Sr. **HERMENEGILDO PEREIRA MENDES**, Assistente de Serviços Organizacionais II, matrícula nº 2485 no mês de outubro de 2017, por interesse do Instituto Municipal da Previdência Social, autorizo o gozo de Férias o gozo no período de 09/10/2017 a 29/10/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de outubro de 2017.

Ladário-MS, 10 de Outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal